



## SEÇÃO II

## SECRETARIAS

## Secretaria de Economia e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"**Secretaria de Economia e Finanças*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº03, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

*Atualiza os valores das diárias para o exercício de 2026.*

O Secretário de Economia e Finanças, ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando, especialmente, o Art. 2º do Decreto Nº 7.347/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definida, na forma desta Instrução Normativa, a atualização dos valores de diárias para o exercício de 2026, conforme ajustes anuais pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, Comunicado DICAR-88, de 17-12-2025, DOE 18-12-2025 Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

CÓDIGO	LOCAL DE DESLOCAMENTO	DESLOCAMENTO			PERNOITE	ALOJAMENTO	REGRESSO	
		5h	12h	12h			13 h / 18h59	A PARTIR 19h
1	Distrito Federal	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 692,00	R\$ 346,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	
2	Demais Capitais de Estado	R\$ 124,00	R\$ 248,00	R\$ 622,00	R\$ 311,00	R\$ 124,00	R\$ 248,00	
3	Igual ou Superior a 200.000 habit., e mais de 70 Km da Sede	R\$ 104,00	R\$ 208,00	R\$ 518,00	R\$ 259,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00	
4	Demais Municípios	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 346,00	R\$ 173,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	

\* Valores arredondados

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON RICARDO SANCHES  
Secretário de Economia e Finanças

Rua Paissandu, nº. 444  
Telefone: 3602-1729

*"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"**"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"*